



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA EMARF - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DO TRF-2ª REGIÃO**

A Excelentíssima Doutora Angelina de Siqueira Costa, Juíza Federal Coordenadora do Núcleo Regional da EMARF – Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região em Macaé, torna público que realizará processo seletivo simplificado para estagiários da Vara Federal de Macaé e do Juizado Especial Federal Adjunto, de acordo com as normas do presente Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

- 1.1. O concurso destina-se ao preenchimento de vagas para estagiários do núcleo da EMARF em Macaé/RJ.
- 1.2. A jornada de estágio é de 04 (quatro) horas diárias, num total de 20 (vinte) horas semanais, que serão definidas pelas chefias dos Gabinetes ou Secretarias, observado o turno escolar do estagiário.
- 1.3. Requisito: estar cursando entre o 5.º e o 9.º períodos de Direito, requisito este a ser comprovado no ato da inscrição.
- 1.4. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).
- 1.5. A seleção far-se-á por prova escrita, sem consulta, exigindo-se 60% (sessenta por cento) de acertos para a aprovação.
- 1.6. A prova objetiva conterà 30 (trinta) questões, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D), divididas igualmente entre as seguintes matérias:

### **DISCIPLINAS - CONTEÚDO**

Direito Processual Penal: CPP: Arts. 1.º ao 405

Direito Penal: CP: Arts. 1.º ao 120

Direito Processual Civil: CPC: Arts. 1.º ao 475 e 566 ao 601

Direito Civil: LICC (DL 4.657/42) e CC/02: Arts. 1.º ao 232

Direito Constitucional: CRFB: Arts. 1.º ao 5.º; 12, 13, 37, 38 e 92 ao 135

### **2. DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas na Justiça Federal em Macaé/RJ – Rua Visconde de Quissamã, nº 787 – Centro, das 12 (doze) às 17 (dezesete) horas, no período de **28/10/2008 a 07/11/2008**.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- a) 1 foto 3x4 colorida;
- b) cópia de documento de identidade (somente com foto);
- c) declaração da faculdade/universidade quanto ao período que está cursando Direito;
- d) ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida aos candidatos no local de Inscrição ou obtida no endereço eletrônico [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf).

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

2.4. Não haverá confirmação da inscrição. Apenas será fornecido um comprovante no próprio ato da inscrição.

2.5. Será permitida a inscrição por terceiros mediante procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos de identidade deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

2.6. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à prova escrita, o candidato portador, ou não, de deficiência deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA.**

3.1. A prova será realizada na **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA**, campus Macaé/RJ (End.: Rua Luis Carlos de Almeida, nº 113, Granja Cavaleiros, Macaé/RJ), no dia **29 de novembro de 2008 (sábado), das 9 (nove) às 12 (doze) horas**.

3.2. A duração da prova será de **3 (três) horas**.

3.3. O candidato deverá comparecer no local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade (somente com foto).

3.4. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados 10 minutos antes do horário fixado para o início das provas. Após o fechamento dos portões, não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova.

3.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não será aceito cópia do documento de identidade.

3.6. Será eliminado do concurso o candidato que faltar ou chegar atrasado para a prova.

3.7. O candidato, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se da sala de realização das provas sem acompanhamento de fiscal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3.8. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, após 30 (trinta) minutos contados do seu efetivo início.

3.9. O candidato só poderá levar o próprio exemplar da prova se deixar a sala faltando uma hora para o término do horário da prova.

3.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.

3.11. Os três últimos candidatos deverão permanecer até o fim do horário da prova ou até que o último candidato termine, a fim de assinarem a ata de realização da prova.

3.12. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

3.13. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;

b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

c) utilizar-se de livros, códigos impressos ou qualquer tipo de consulta;

d) for descortês com os coordenadores, executores ou seus auxiliares ou qualquer autoridade presente.

e) utilizar o aparelho celular ou qualquer equipamento eletrônico.

3.14. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será de inteira responsabilidade do candidato bem como o único documento válido para a correção. Não haverá substituição do Cartão de Respostas no caso de erro do candidato.

3.15. Será atribuído nota 0 (zero) à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no Cartão de Respostas, emenda, rasura ou marcação incorreta.

#### **4. DA APROVAÇÃO.**

4.1. A prova terá o valor de 30 (trinta) pontos.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que:

a) obtiverem, no mínimo, 18 (dezoito) pontos na prova e

b) b) não obtiverem nota 0 (zero) em qualquer das matérias que a compõem.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO.**

5.1. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente o candidato que:

a) obtiver o maior número de pontos em Direito Processual Civil;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- b) obtiver o maior número de pontos em Direito Processual Penal;
- c) obtiver o maior número de pontos em Direito Penal;
- d) obtiver o maior número de pontos em Direito Constitucional;
- e) obtiver o maior número de pontos em Direito Civil;
- f) tiver mais idade.

## **6. DOS RECURSOS E REVISÃO.**

6.1. O gabarito da prova será divulgado no site [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf) e na portaria da Justiça Federal em Macaé/RJ, no 2º dia útil após a realização da prova.

6.2. O candidato poderá apresentar recursos a qualquer das questões da prova, neles incluindo as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão, desde que devidamente fundamentados.

6.3. O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato livre, no prazo previsto no ANEXO – Cronograma;
- b) apresentado em folhas separadas para questões diferentes;
- c) transcrito em letra de forma ou impresso, contendo obrigatoriamente, para cada questão, o nome do candidato, o número de sua inscrição, o número da questão contra a qual recorre, alegações e seus fundamentos, comprovando-as com citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória;
- d) assinado pelo candidato;
- e) protocolado na Justiça Federal em Macaé/RJ.

6.4. Caberá recurso após a divulgação das notas e da classificação, conforme disposto no ANEXO/Cronograma.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

7.1. O resultado final está previsto para o dia **15/12/2008**.

7.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

7.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o resultado da prova no endereço eletrônico [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf) e na Justiça Federal em Macaé/RJ.

7.4. O concurso terá o prazo de validade improrrogável de 02 (dois) anos, contado do 1.º dia útil após o resultado.

7.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação da Banca Examinadora.

7.6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou nomeado.

7.7. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço e telefone(s) durante o prazo de validade do concurso.

7.8. A Banca Examinadora será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- a) **Dra. Angelina de Siqueira Costa** - Juíza Federal (Direito Penal e Direito Processual Penal)
- b) **Edson Rodrigues Gonçalves** - Diretor da Secretaria da Vara Federal de Macaé (Direito Processual Civil)
- c) **Alessandra Aquiles Borba** - Oficiala de Gabinete da Vara Federal de Macaé (Direito Constitucional)
- d) **Denise Duarte Rocha** - Assistente de Gabinete da Vara Federal de Macaé (Direito Civil)

Macaé/RJ, 22 de outubro de 2008

**ANGELINA DE SIQUEIRA COSTA**  
**JUÍZA FEDERAL TITULAR**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO - CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Período das inscrições	<b>28/10/08 (3ª f) a 07/11/08 (6ª f) das 12h às 17h</b>
Aplicação da prova	<b>29/11/08 (sábado)</b>
Divulgação do gabarito da prova	<b>02/12/08 (3ª f)</b>
Prazo para encaminhamento de recursos	<b>Até 04/12/08 (5ª f), das 12h às 17h</b>
Divulgação do resultado dos recursos, das notas e da classificação	<b>08/12/08 (2ªf)</b>
Prazo para encaminhamento de recursos referentes a notas e classificação	<b>10/12/08 (4ªf)</b>
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	<b>Previsão: 15/12/08 (2ª)</b>
Início do estágio	<b>Previsão: 03/2009</b>